

PORTARIA N.º 1.184 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00006-CPAD, datado de 15/07/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 2.728-GSAT/SEFA, de 19/11/2019, publicada no D.O.E., edição n.º 33.746 de 26/11/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 883 de 16/05/2019, publicada no DOE n.º 33.876 de 20/05/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos; e;

CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de mais provas e o depoimento do servidor acusado, para que esse Colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/07/2019, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 2.728-GSAT/SEFA, de 19/11/2019, presidida pelo servidor DÁRIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5444900/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 17 / 07 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 455597

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA N.º 2019330002690, de 16 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CALEMBO MARRA.

CPF: 499.132.477-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 988611116KK257160.

PORTARIA N.º 2019330002680, de 16 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DENISE ROSSETTI PIMENTA.

CPF: 139.903.222-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850HZ202440.

PORTARIA N.º 2019330002685, de 16 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSIGLEIA DA SILVA FERNANDES.

CPF: 011.348.912-96.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630JZ108943.

PORTARIA N.º 2019330002689, de 16 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MICHELLI RADÍ DIAS.

CPF: 083.185.046-90.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP124331.

PORTARIA N.º 2019330002681, de 16 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSILENE DE SOUZA CATETE.

CPF: 248.061.962-15.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126KKJ70230.

PORTARIA N.º 2019330002691, de 17 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DENISY MARINA PONTES MOURA.

CPF: 118.773.672-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ533598.

PORTARIA N.º 2019330002692, de 17 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TEREZA CRISTINA FREITAS COSTA.

CPF: 222.147.632-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB209723.

PORTARIA N.º 2019330002693, de 17 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SAMARA GARCIA VILHENA.

CPF: 957.558.702-25.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT DX CVT.

CHASSI: 93HKG5820HZ222992.

PORTARIA N.º 2019330002694, de 17 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EMIR SILVA CARDOSO.

CPF: 080.751.232-04.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL SBV.

CHASSI: 9BWAB45ZXJ4015389.

PORTARIA N.º 2019330002695, de 17 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA TAVARES NEIVA.

CPF: 028.453.342-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.

CHASSI: 93HRV2890JZ250667.

Protocolo: 455406

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 1161 DE 15 DE JULHO DE 2019**

DESIGNAR a servidora EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA, Id Func nº 5724732/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, para responder pela Diretoria de Fiscalização, no período de 15/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de férias do Titular MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Id Func nº 5539412/2.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1162 DE 15 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, Id Func nº 5128390/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, em virtude da suspensão das férias referentes ao exercício de 01/10/2015 a 30/09/2016, pela PORTARIA Nº 264 de 06/02/2017, publicada no DOE nº 33.314 de 14/02/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1164 DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCEDER à servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2019 a 30/09/2019, correspondentes ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1165 DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCEDER à servidora MARINA SANTOS DA COSTA, Id Func nº 52680/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, correspondentes ao triênio de 27/11/2011 a 26/11/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1166 DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCEDER à servidora LIANE LOBATO MANESCHY, Id Func nº 5128153/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1167 DE 16 DE JULHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 16/07/2019, dos efeitos da PORTARIA Nº 1047 de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, que designou o servidor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915321/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Araguaia.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1168 DE 16 DE JULHO DE 2019

REMOVER, a contar de 16/07/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915321/1, da CECOMT de Araguaia para a CECOMT de Itinga, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda